



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAE

www.ufvjm.edu.br



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UFVJM

Define, no âmbito do Curso de Matemática da UFVJM, as normas específicas de regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em atendimento ao disposto na Resolução nº 15 – CONSEPE de 21 de maio de 2010.

CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área de Matemática e/ou Educação Matemática, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica ou extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

Art. 2º O TCC deverá apresentar um questionamento ou problema, que direcionará a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 3º Dentre as modalidades de TCC indicadas pela Resolução Consepe nº 15, o colegiado de curso definiu, na listagem a seguir, quais serão aceitas no âmbito do Curso de Matemática da UFVJM:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico.

Parágrafo único: Em quaisquer uma das modalidades o aluno deverá desenvolver o trabalho sob a orientação de um docente da UFVJM e cumprir as exigências das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

CAPÍTULO III

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º - O projeto e o trabalho final do TCC serão elaborados individualmente, por cada aluno. O aluno deverá firmar um termo de compromisso, mediante a assinatura do “Termo de Compromisso do Aluno” (Apêndice I).

Art. 5º – Preferencialmente, os orientadores do TCC serão os docentes em efetivo exercício no Curso de Matemática, com experiência na temática a ser desenvolvida.

Parágrafo Único – Sob autorização do Colegiado de Curso, a orientação também poderá ser realizada por qualquer docente da UFVJM e de outras instituições de ensino superior públicas conveniadas, que possua experiência na temática a ser desenvolvida.

Art. 6º - O orientador deverá firmar um compromisso de orientação mediante o preenchimento do “Termo de Compromisso do Orientador” (APÊNDICE II).

Parágrafo Único - Cada orientador poderá orientar no máximo três TCC. Excepcionalmente o número de projetos poderá ser maior, desde que aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º - Para os casos em que não houver docente habilitado na temática escolhida pelo acadêmico, poderá haver a figura do co-orientador.

CAPÍTULO IV

DA CARGA HORÁRIA E AVALIAÇÃO

Art. 8º - O TCC será desenvolvido por meio das disciplinas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com carga horária de 30 horas/aula e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de 30 horas/aula (conforme dinâmica curricular). Os registros acadêmicos do TCC I são de responsabilidade do(s) professor(es) da disciplina, enquanto que na disciplina TCC II, os registros finais ficam sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, dado às características específicas de orientação por vários docentes.

Art. 9º - A aprovação na disciplina TCC I exigirá, além do cumprimento das atividades estabelecidas no plano de ensino da disciplina, a apreciação dos seguintes critérios:

I - Entrega ao professor da disciplina TCC I do “Formulário de acompanhamento das orientações” (APÊNDICE IX). Este formulário não será avaliado qualitativamente para atribuição da nota final, mas sua entrega é obrigatória;

II - O projeto de TCC será avaliado pelo(s) professor(es) da disciplina TCC I, pelo orientador e mais um docente que possua experiência na área de conhecimento definida no projeto. O projeto será analisado em sua versão impressa e por meio de apresentação oral para os membros da banca examinadora;

III - O orientador deverá indicar e encaminhar ao professor da disciplina TCC I, o nome do terceiro componente da banca examinadora do projeto;

IV - A avaliação do projeto pela banca examinadora tem por objetivo principal analisar e propor melhorias ao projeto apresentado;

V - Os acadêmicos que não obtiverem aprovação na redação e apresentação do projeto, terão oportunidade de uma segunda avaliação, em data a ser estabelecida pelo professor da disciplina de TCC I.

Art. 10 - A Avaliação do TCC II pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

I - do trabalho escrito: de acordo com as normas constantes no Anexo II da Resolução Consepe nº 15, 21 de maio de 2010;

II - da apresentação pública: O(s) orientando(s) deverá(ao) apresentar o trabalho de TCC em sessão oral pública. A duração máxima da mesma e o tempo de argüição dos membros da banca será de 20 minutos;

Art. 11 - Será aprovado na disciplina TCC II o acadêmico cuja nota final represente a média dos valores atribuídos na “Ficha de Avaliação do TCC (APÊNDICE IV e V), igual ou superior a 6,0 (seis). Utilizar-se-á, para os alunos que não obtiverem a nota mínima, os mesmos parâmetros já estabelecidos pela Resolução CONSEPE nº 19, de 20 de junho de 2008, conforme descrito a seguir:

I - O acadêmico cuja nota final esteja entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) terá oportunidade de uma segunda apresentação do TCC, em data a ser estabelecida pelo orientador e comunicado à Coordenação de Curso. Neste caso a Banca Examinadora será constituída pelos mesmos membros;

II - O acadêmico que obtiver nota final inferior a 4,0 (quatro) na primeira avaliação será considerado reprovado, devendo inscrever-se novamente com um orientador e elaborar um novo TCC;

III - O acadêmico que obtiver nota superior a 4,0 e inferior a 6,0 (seis) na primeira avaliação e se submeter à uma segunda avaliação, terá nota final igual à media aritmética das notas das duas avaliações.

Art. 12 - A banca examinadora para a avaliação do TCC II será composta pelo orientador (presidente), dois membros titulares professores da UFVJM ou de outra instituição de ensino superior e um membro suplente professor da UFVJM, sugeridos pelo orientador (APÊNDICE VII).

Art. 13 - Após a correção e aprovação pela banca examinadora o orientando deverá encaminhar ao orientador duas cópias digital e uma impressa, devidamente identificadas e acompanhada do “Formulário de Encaminhamento do Resultado Final” (APÊNDICE VI), no prazo máximo de quinze dias.

Art. 14 - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Matemática.

Teófilo Otoni, 17 de agosto de 2010.

Prof. Weversson Dalmaso Sellin
Presidente do Colegiado do Curso de Matemática



APÊNDICE I
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, número de matrícula _____, comprometo-me a executar as atividades necessárias à elaboração do projeto e execução do Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema _____ sob orientação do professor _____, pertencente ao departamento _____.

Declaro conhecer as normas do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 15, de 21 de maio de 2010, o Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo Curso de Matemática da UFVJM e a Lei de Direito Autoral nº 9610/98.

Assinatura do Aluno(a)

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____.



APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, comprometo-me a orientar o aluno(a) _____, número de matrícula _____, na elaboração do projeto e execução do Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema _____.

Declaro conhecer as normas do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 15, de 21 de maio de 2010 e o Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo colegiado do Curso de Matemática da UFVJM.

Assinatura do Professor Orientador(a)
Departamento a que está vinculado

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____.



APÊNDICE III

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

Título do projeto: _____

Aluno: _____

Orientador: _____

Co-orientador: _____

Para a avaliação do projeto considerar os itens abaixo especificados

1. Adequação do Título

2. Objetivo

Coerência do objetivo com a proposta do trabalho e clareza

3. Revisão de literatura:

Considerar se os aportes teóricos tem o aprofundamento necessário, são atualizados e coerentes com a proposta de trabalho.

4. Metodologia:

Avaliar se a metodologia está coerente com os objetivos, é suficiente para responder à questão de pesquisa e possível de ser cumprida no tempo estabelecido no cronograma.

5. Cronograma físico de execução:

Analisar se as ações estabelecidas no cronograma são adequadas e possíveis de serem cumpridas nos períodos relacionados.



APÊNDICE IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Título do trabalho:.....
Aluno(a):.....
Orientador(a)/Co-orientador(a):.....
Data:...../...../..... Horários: Início:horas Término:.....horas

AVALIAÇÃO ORAL		PONTOS				
ITEM	PARÂMETROS	1	2	3	4	5
1.	Relevância do tema					
2.	Seqüência da apresentação					
3.	Domínio na exposição do tema					
4.	Adequação dos recursos utilizados					
5.	Expressão oral (volume, velocidade, clareza, etc.)					
6.	Utilização adequada de termos técnicos					
7.	Conclusão					
8.	Cumprimento do tempo previsto para a apresentação					
9.	Segurança e domínio para responder às perguntas da banca					
Média 1						

AVALIAÇÃO ESCRITA		PONTOS				
ITEM	PARÂMETROS	1	2	3	4	5
	Estrutura					
1.	Observância das normas técnicas					
2.	Organização seqüencial do sumário					
	Aportes teóricos					
3.	Evidência da consulta bibliográfica					
4.	Atualização das referências					
5.	Relevância dos aportes teóricos em relação à questão de pesquisa					
	Metodologia					
6.	Descrição da metodologia utilizada					
7.	Levantamento e tratamento adequado de dados					
8.	Adequação da metodologia ao estudo realizado					
9.	Apresentação adequada dos resultados					
10.	Análise e discussão dos resultados					
	Considerações finais					
11.	Relação entre as considerações finais e os resultados obtidos					
12.	Relevância das conclusões e contribuições do estudo para a área de conhecimento pesquisada					
	Linguagem					
13.	Correção gramatical					
14.	Clareza e objetividade					
15.	Imparcialidade					
16.	Coerência e coesão					
Média 2						

Média Final = Média 1 + Média 2= _____

Assinatura do examinador:.....



APÊNDICE V
PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA

1 – Somatório das notas:

Examinador	Média
1	
2	
3	
Média final	

2 - Recomendações para reformulação.

3 - Prazo para a entrega da versão reformulada.

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____

Orientador(a)/Co-orientador(a):

Membro 1:

Membro 2:



APÊNDICE VI

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO FINAL

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____

A Coordenação do Curso de Matemática

Assunto: Resultado do TCC

Encaminho em anexo a Ficha de Avaliação, a Ata de Defesa do TCC e uma cópia impressa e duas digitais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) (nome), do Curso de Matemática, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Banca Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas.

Atenciosamente,

Prof(a) (nome)
Orientador do TCC



APÊNDICE VII

COMUNICADO INTERNO - BANCA EXAMINADORA E DATA DA DEFESA DO TCC DO CURSO DE MATEMÁTICA

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____

A Coordenação do Curso de Matemática

Assunto: Composição de Banca do TCC

Venho, por meio deste, comunicar a composição da Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) (nome), do Curso de Matemática, intitulado “(título)”.

(Nome), do Departamento ou Instituição (Nome) - titular;
(Nome), do Departamento ou Instituição (Nome) - titular;
(Nome), do Departamento ou Instituição (Nome) - suplente.

A data definida para a defesa do TCC será dia (data), (hora).

Atenciosamente,

Nome
Professor(a) (Orientador)

Nome
Discente (Orientado)



APÊNDICE VIII
ATA DE DEFESA DO TCC

1
2
3
4 ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DO TCC DE CANDIDATO AO
5 TÍTULO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE
6 FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Aos _____ dias
7 do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na Sala
8 nº _____ no _____, foi
9 instalada a Sessão Pública de Defesa do TCC do(a)
10 Aluno(a) _____, Matrícula _____ que
11 desenvolveu o tema _____". A
12 Banca Examinadora foi composta pelo(a)
13 Prof(a) _____, pelo
14 Prof(a) _____ e pelo
15 Prof(a) _____ que presidiu a
16 Sessão. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao (a) aluno(a), que fez a
17 apresentação do seu TCC, para a qual dispunha de 20 minutos. Em seguida os
18 (as) examinadores(as) fizeram perguntas e seus comentários sobre o trabalho
19 realizado. O(A) aluno(a), nos _____ minutos que lhe cabiam para este
20 fim, respondeu de modo _____ (SATISFATÓRIO,
21 INSATISFATÓRIO). Em não havendo mais perguntas a serem dirigidas ao(a)
22 examinando(a), o Presidente convidou os presentes, que não da Banca
23 Examinadora, a se retirarem por alguns minutos para, em sessão secreta,
24 proceder com seus pares à avaliação e atribuição das notas ao(a) aluno(a),
25 conforme demonstrado na Ficha de Avaliação própria. A sala foi novamente
26 aberta ao público e proclamado o resultado alcançado pelo aluno(a), o qual foi
27 notificado de que a aprovação na disciplina ficará condicionada à entrega da
28 cópia final da Monografia, corrigida, no prazo estipulado e que somente então a
29 nota final será homologada pela Coordenação de TCC do Curso de
30 Matemática. A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso não será
31 divulgada em público resguardando a privacidade do acadêmico.
32 Nota Final: _____
33 Banca Examinadora
34 Presidente Prof(a) _____
35 Examinador (a) Prof(a) _____
36 Examinador (a) Prof(a) _____
37 Ciente (aluno): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAAE

www.ufvjm.edu.br



APÊNDICE IX
FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES

NOME DO ALUNO: _____

ORIENTADOR/ CO-ORIENTADOR: _____

Data	Atividade	Assinatura do Orientando	Assinatura do Orientador